



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Enviado à Internet/DJE em: \_\_\_\_\_

Disponibilizado no DJE nº.: \_\_\_\_\_

Em: \_\_\_\_\_

Publicado em: \_\_\_\_\_

## **PORTARIA N. 530/2013/PRES**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Federal n. 11.788, de 25-9-08, e a Resolução n. 008/2011/PRES/TP, de 30-5-2011, que disciplinam o Estágio Curricular Remunerado no âmbito do Poder Judiciário deste Estado;

**CONSIDERANDO** a diretriz desta Gestão de aprimorar a prestação jurisdicional da Justiça Estadual, com foco especial na 1ª Instância.

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação de novos estagiários para o impulsionamento dos projetos desta Administração, dentre os quais a redução de 5% (cinco por cento) da taxa de congestionamento no 1º grau, até dezembro/2013.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar, em parte, o Anexo Único da Portaria nº 462/2013/PRES, para:

**I** – Converter nas Comarcas de Comodoro e Sapezal 01 (uma) vaga de nível superior para nível médio.

**II** – Incluir 154 vagas de nível superior do curso de Direito.

**Art. 2º** Das 154 vagas, 13 serão destinadas aos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania das Comarcas identificadas no Anexo Único e as demais para atendimento dos projetos específicos, desenvolvidos nas Comarcas de Cuiabá e Várzea Grande com o remanejamento de vagas entre essas Comarcas, conforme a demanda de novos projetos implementados.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 01 de novembro de 2013.

Desembargador **ORLANDO DE ALMEIDA PERRI**  
Presidente do Tribunal de Justiça



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Enviado à Internet/DJE em: \_\_\_\_\_

Disponibilizado no DJE nº.: \_\_\_\_\_

Em: \_\_\_\_\_

Publicado em: \_\_\_\_\_

(...)

## ANEXO ÚNICO

1ª INSTÂNCIA			
UNIDADE (CURSO)	NÍVEL SUPERIOR	NÍVEL MÉDIO	N. DE VAGAS
Comodoro <i>((Direito/Administração/ Tecnologia da Informação/ Serviço Social/ Psicologia Ensino Médio))</i>	03	06	09
Sapezal <i>(Ensino Médio)</i>		04	04
<b>TOTAL</b>	<b>03</b>	<b>10</b>	<b>13</b>

1ª INSTÂNCIA			
3ª e 2ª Entrância			
UNIDADE (CURSO)	NÍVEL SUPERIOR	NÍVEL MÉDIO	N. DE VAGAS
Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania das Comarcas de Várzea Grande, Barra do Garças, Sorriso, Sinop, Tangará da Serra, Água Boa, Chapada dos Guimarães, Comodoro, Juína, Lucas do Rio Verde, Nova Xavantina, Peixoto de Azevedo e São José do Rio Claro. <i>(Direito)</i>	13		13
<b>TOTAL</b>	<b>13</b>	<b>0</b>	<b>13</b>

1ª INSTÂNCIA			
Entrância Especial			
UNIDADE (CURSO)	NÍVEL SUPERIOR	NÍVEL MÉDIO	N. DE VAGAS
Vagas destinadas a Projetos Específicos nas Comarcas de Cuiabá e Várzea Grande <i>(Direito)</i>	141		141
<b>TOTAL</b>	<b>141</b>	<b>0</b>	<b>141</b>

	NÍVEL SUPERIOR	NÍVEL MÉDIO	N. DE VAGAS
<b>*TOTAL GERAL DE TODAS AS UNIDADES JUDICIÁRIAS ESTABELECIDAS NA PORTARIA N. 462/2013/PRES.</b>	<b>926</b>	<b>310</b>	<b>1236</b>